



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 013/CMSI/2015

Aprova mudança de local de instalação de consultório dentário.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança do local de instalação do consultório dentário, anteriormente aprovado para a Unidade Básica de Saúde da Ponte Santo Antônio, para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 15 de dezembro de 2015.

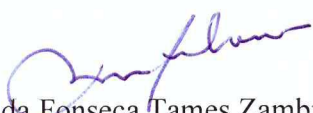


Janderson Freitas Leite

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 013/CMSI, de 14 de dezembro de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 16 de dezembro de 2015.



Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá